

AUDITORIA EM FOCO



Edição n. 9
Dezembro/2019

Secretaria de Auditoria Interna
Superior Tribunal de Justiça



IA-CM



**Modelo de
Capacidade de
Auditoria Interna**



Palavra do Secretário

Expediente:**Editor-chefe:**

Diocésio Sant'Anna

Redação:

Ana Paula Schmidt

Revisão:

Ana Paula Santana

Diagramação:

Vitor Dutra Freire

Então meu povo, estou muito feliz com a publicação desta 9ª edição da nossa Revista Auditoria em Foco, e cito, a seguir, alguns motivos para tamanha felicidade.

Primeiro, porque completamos recentemente um ano de gestão. Nem parece, mas lá se foram 12 meses. Parabéns a todos e muito obrigado por toda a dedicação e contribuição na busca por uma Auditoria cada dia mais profissional, participativa e que agrega valor ao negócio do Tribunal.

Segundo, porque o espírito natalino já toma conta de todos e um ano novinho em folha se aproxima trazendo consigo a esperança de um período de paz, harmonia e grandes realizações.

Depois, esta edição já conta com a participação massiva dos servidores não gestores, que mais uma vez demonstram toda sua capacidade, criatividade, além de muito empenho e dedicação. Eu sempre soube, mas estou muito feliz com o resultado apresentado, muito obrigado a todos que participaram, em especial à Ana Paula Santana que brilhantemente coordena este trabalho.

E por fim, mas não menos importante, a realização de um sonho pessoal, a adoção e implementação do IA-CM no âmbito desta Secretaria de Auditoria Interna. Com a participação e empenho de todos acabamos de finalizar a primeira parte da implementação do modelo que consiste no diagnóstico da unidade e elaboração do plano de ação. Assim, a partir de agora já sabemos onde estamos e principalmente para onde queremos ir, e isso é simplesmente sensacional! Que rufem os tambores e vamos todos para o próximo nível!

Durante pouco mais de um ano à frente desta Secretaria, tive muitas alegrias, entre elas a satisfação de participar de 3 edições da revista Auditoria em Foco, e, de verdade, espero que elas tenham contribuído com você assim como contribuiu comigo para o meu desenvolvimento pessoal e profissional, por meio dos assuntos técnicos especializados, pela divulgação de algum trabalho relevante ou simplesmente por retratar o dia a dia da AUD. Mas eu confesso, o que mais gosto são as histórias de vida de nossos colaboradores, isso porque ao ler a história de um colega me faz lembrar que Auditoria é o que fazemos, mas o que somos vai muito além de nossa profissão!

Desejo a todos um feliz natal, e um ano maravilhoso repleto de paz, harmonia e grandes realizações.

Grande abraço a todos e uma excelente leitura.

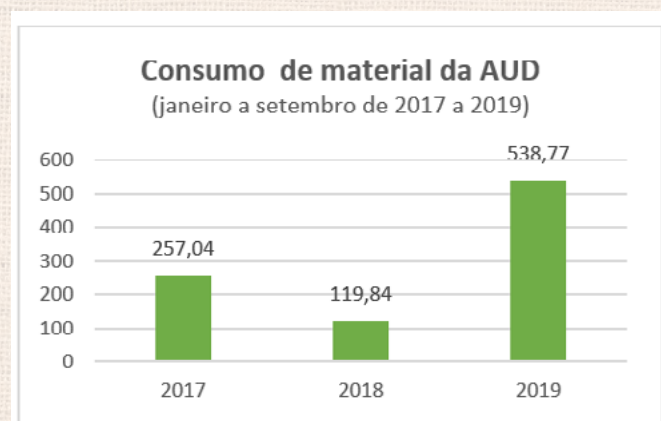
Diocésio Sant'Anna
Secretário AUD

Consumo Consciente

Colaborou: Silvana Moreira

Todo consumo causa impacto (positivo ou negativo) na economia, nas relações sociais, na natureza e em você mesmo. Ao ter consciência desses impactos, na hora de escolher o que comprar, de quem comprar e definir a maneira de usar e como descartar o que não serve mais, o consumidor pode maximizar os impactos positivos e minimizar os negativos, desta forma, contribuindo com seu poder de escolha para construir um mundo melhor. Isso é Consumo Consciente segundo o Ministério do Meio Ambiente (<https://www.mma.gov.br/legislacao/item/7591>).

E como está o consumo da AUD? Veja o gráfico a seguir, com base no pedido de material dos últimos três anos, e levando-se em consideração o período de janeiro a setembro de cada ano.



Observa-se que, apesar de haver diminuição do consumo de material de 2017 para 2018, houve um grande aumento, em 2019. O que corresponde a um incremento de 110% com relação à 2017 e de 350%, comparado com 2018. 😞

Então, é hora de repensar!

Uma dica para melhorar o consumo da nossa unidade e também consumir com mais consciência é priorizar, em nossas ações, a política dos 5R's da A3P: Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar e Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos.



O consumo consciente é uma questão de hábito: pequenas mudanças no dia-a-dia têm grande impacto no futuro. Assim, o consumo consciente é uma contribuição voluntária, cotidiana e solidária para garantir a sustentabilidade da vida no planeta. Vamos praticar?



A AUD alinhada com os objetivos estratégicos do STJ

Um dos pilares do Plano STJ 2020 é o chamado Alinhamento Estratégico, que pode ser definido como o processo de desdobramento do plano institucional nas unidades organizacionais. O propósito do alinhamento é dar mais coerência e coesão ao trabalho das unidades, unificando o foco nos objetivos institucionais. Alguns setores já entraram nesse processo, e agora a Secretaria de Auditoria Interna reforça esse time.

O Tribunal desenvolveu uma metodologia de alinhamento específica, que possibilita a definição de objetivos e indicadores setoriais, a partir da compreensão dos objetivos e indicadores estratégicos da instituição. Dessa forma, as unidades visualizam com mais clareza sua contribuição para a estratégia do STJ e podem centrar esforços nessa direção.

A metodologia de alinhamento do STJ utiliza os seguintes instrumentos:

- Referencial Estratégico
- Radar da Estratégia
- Painel de Contribuição
- Plano de Ação
- Relatório de Desempenho Setorial
- Reunião de Análise Tática
- Informativo de Desempenho

O **Referencial Estratégico** compreende a definição dos componentes iniciais que dão suporte ao processo de planejamento setorial: negócio, missão, visão de futuro, valores e diagnóstico.

O **Radar da Estratégia** é a representação gráfica dos resultados agregados de todos os critérios de desempenho utilizados no alinhamento da unidade. Os critérios aferidos são produtividade, competências, talentos, governança e orçamento.

Veja o último radar da AUD:



A compilação dos radares setoriais constitui o radar do Tribunal

O **Painel de Contribuição** – principal ferramenta de alinhamento no STJ – é utilizado para identificar, validar e tornar visível os elementos de contribuição de cada unidade para a estratégia institucional. Esses elementos são traduzidos em objetivos e indicadores setoriais.

O desempenho da unidade é avaliado em função dos resultados alcançados e, para isso, é necessário medir. A medição ocorre por meio de indicadores setoriais, monitorados, trimestralmente, e a análise dos resultados obtidos é apresentada no Relatório de **Desempenho Setorial (RDS)**.

Cada indicador tem uma meta, que corresponde ao desempenho pretendido. O indicador é o instrumento utilizado para aferir o atingimento da meta. Serve para medir o desempenho e comparar essa medida com a meta de desempenho. Na aferição trimestral, caso seja detectada alguma lacuna entre o resultado apurado e a meta estipulada, a unidade deve atuar sobre as causas dessa diferença para ajustar o desempenho dentro de um prazo determinado. Esse ajuste é apresentado no **Plano de Ação** da unidade

A **Reunião de Análise Tática (RAT)**, outra importante ferramenta de alinhamento estratégico, viabiliza o acompanhamento dos indicadores e metas setoriais. Na RAT são discutidos os resultados apurados e as dificuldades enfrentadas, para embasar decisões sobre realinhamento e antecipar estratégias de atuação para consecução

dos objetivos setoriais. Participam da RAT o titular da unidade, colaboradores por ele indicados e um representante da AMG.

Por fim, o titular da unidade deve levar ao conhecimento de seus colaboradores, por meio de um **Informativo de Desempenho (IDS)**, os resultados registrados no RDS e as decisões tomadas na RAT. Assim, trimestralmente, os resultados do desempenho da AUD serão informados a todos os colaboradores da unidade, pelo AUD Informa, via e-mail.

Para saber mais sobre a metodologia de alinhamento estratégico do Tribunal, acesse o documento Metodologia do Alinhamento Estratégico do STJ, disponível na intranet, por este [link](#).



Colaboraram: Agma Castello, Beatriz Campos, Daniel Winovski e Marina Waisrios

Auditoria de Dados - LGPD

A LGPD é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que foi sancionada por meio da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, com o objetivo de dispor sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Dado pessoal é a informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, e o propósito da lei é fornecer as diretrizes de como os dados pessoais dos cidadãos podem ser coletados e tratados.

Dentro do conceito de dados pessoais, foi criada pela LGPD uma categoria chamada de “dado sensível”, definida como informações sobre origem racial ou étnica, convicções religiosas, opiniões políticas, saúde ou vida sexual, que passam a ter nível maior de proteção, como forma de evitar formas de discriminação.

Para elaboração do normativo, teve-se como base a GDPR (sigla em inglês para Regulamento Geral de Proteção de Dados), regulamentação europeia aprovada em maio do ano passado, que usa os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade como norte para estabelecer regras a respeito da coleta e armazenamento de dados pessoais e seu compartilhamento. A intenção normativa é proporcionar proteção dos dados das pessoas físicas contando com a penalidade de multas para motivar o seu cumprimento por parte das empresas.

Com um enfoque mais prático, o tratamento de dados pode ser entendido como qualquer procedimento que envolva a utilização de dados pessoais, tais como a coleta, a classificação, a utilização, o processamento, o armazenamento, o compartilhamento, a

transferência, a eliminação, entre outras ações.

Todo esse processo exige a presença de três figuras centrais que as empresas deverão conter em seu quadro profissional:

- o controlador;
- o operador e
- e o encarregado.

O **controlador** é quem toma as decisões sobre o tratamento dos dados e suas orientações são colocadas em prática pelo **operador**. Esses dois profissionais – controlador e operador – são os chamados **agentes de tratamento**.

Por fim, há o **encarregado**, que tem a missão de fazer a “ponte” entre o controlador, a pessoa dona dos dados e a agência governamental responsável pela fiscalização da lei.

Neste processo, os titulares dos dados possuem, dentre outros, os seguintes direitos:

- Confirmação da existência de tratamento;
- acesso e correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários;
- portabilidade (resguardados os segredos comercial ou industrial);
- revogação do consentimento/eliminação dos dados;
- informação sobre com quem os dados foram compartilhados;
- revisão manual de decisões automatizadas.

A norma prevê ainda a possibilidade da aplicação de sanções administrativas, caso os agentes de tratamento de dados, em razão de infrações come-

tidas às normas previstas no normativo; podendo sofrer advertência, multa simples, multa diária, publicização da infração, bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização, bem como a eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração. Vale registrar que, para a aplicação da sanção, deve ser observada a instauração de procedimento administrativo que possibilite a ampla defesa e outros direitos fundamentais.

O propósito dessa medida é coibir o uso indiscriminado de dados pessoais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, informados por meio de cadastros e garantir ao cidadão o direito de estar ciente sobre como será feito o tratamento de suas informações e para qual finalidade específica elas serão usadas. A norma determina que a empresa deve explicar ao proprietário da informação a razão pela qual vai usar algum dado seu e deve haver um consentimento prévio expresso da pessoa antes da utilização, assim como a transferência de informações para outras empresas.

A lei também exige uma notável atenção das empresas quanto ao relacionamento com seus clientes ou usuários, uma vez que a legislação garante novos direitos para o cidadão exigir a devida proteção e privacidade de seus dados. As pessoas poderão exigir que uma empresa informe se possui algum dado seu, assim como exigir que a empresa apague todos os seus dados que estão armazenados ali.

Como a LGPD terá vigência a partir de 2020, enquanto ela ainda não estiver vigente, o cidadão poderá recorrer a outros normativos, como o Marco Civil da Internet ou o Código de Defesa do Consumidor. O próprio marco civil da internet já prevê algumas obrigações, como o consentimento do usuário para a coleta de informações pessoais. Em caso de violações à privacidade e vazamento de dados, o cidadão poderá acionar a Justiça ou o Ministério Público.

CURIOSIDADE: NÃO ME PERTURBE

Na mesma linha, como forma de boas práticas, as principais empresas prestadoras de serviço de telecomunicação apresentaram à ANATEL o website denominado “não me perturbe”. Por meio desse site é possível o consumidor se cadastrar de forma gratuita, e não mais receber promoção de vendas ou serviços por meio de contato de telemarketing (ex. Net, Claro, Oi, Sky, Tim, Vivo, etc).

O bloqueio ocorrerá em até 30 dias da data da solicitação, [clique aqui](#) para deixar de receber ligações indesejadas.

CRIAÇÃO DE UM NOVO ÓRGÃO

A Medida Provisória 869 de 2018, convertida na Lei nº 13.853, de 2019, alterou a lei nº 13.709, de 2018 a fim de determinar a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), órgão que ficará subordinado à Presidência da República. O órgão será responsável por zelar e fiscalizar o cumprimento da LGPD, elaborar diretrizes para a lei e aplicar as sanções previstas para as empresas – públicas ou privadas – descumprirem as exigências.

A ANPD ficará subordinada diretamente à presidência da República nos dois primeiros anos de sua implementação e depois será transformada numa autarquia, com independência de atuação.

A AUD E A PROTEÇÃO DE DADOS

A Lei Geral de Proteção de Dados entrará em vigor 24 meses após a sua publicação no Diário Oficial da União. Diante disso, todas as entidades públicas e privadas, inclusive os órgãos do judiciário, deverão se adequar às previsões da LGPD até agosto de 2020. As organizações deverão estar preparadas para reportar aos órgãos competentes eventuais incidentes e ataques.

Ante o exposto, a CAUT está realizando, neste semestre, uma auditoria de dados, denominada Auditoria de Governança de Dados, que tem por objetivo avaliar as políticas, procedimentos, estru-

turas, papéis e controles relacionados à governança de dados do STJ, inclusive quanto às ações e medidas que estão sendo tomadas pelo STJ para se adequar à legislação.

Para subsidiar a execução da auditoria de dados planejada, a equipe, composta por 8 auditores, foi treinada em Formação de Dados (Governança de Dados, MDM e Qualidade de Dados com Workshop de Avaliação da Maturidade DMM Model), ação de capacitação realizada no mês de maio, com duração de 35 horas, que teve como objetivo capacitar os auditores a realizar a auditoria de dados na área de Tecnologia da Informação do STJ.

A LGPD está dividida da seguinte forma:

- Disposições Preliminares – Contém explicações sobre a norma, fundamentos, aplicação e definições;
- Do tratamento de dados pessoais – Contém os requisitos para o tratamento de dados pessoais, para tratamento de dados pessoais sensíveis, forma de tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes e do término do tratamento de dados;
- Dos direitos do titular – dispõe sobre as garantias e prerrogativas dos titulares de dados pessoais;
- Do tratamento de dados pessoais pelo poder público – dispõe sobre as regras e responsabilidades relativas ao tratamento de dados pessoais pelo poder público;
- Da transferência internacional de dados – contém os requisitos necessários para a transferência internacional de dados;
- Dos agentes de tratamento de dados pessoais – contém a definição dos agentes responsáveis pelo tratamento de dados (controlador, operador e encarregado), bem como dispõe sobre a responsabilidade e ressarcimento de danos;
- Da segurança e das boas práticas – dispõe sobre mecanismos de segurança, sigilo de dados, boas práticas e governança;
- Da fiscalização – dispõe sobre as sanções administrativas relativas às infrações cometidas às normas previstas na lei;
- Da autoridade nacional de proteção de dados (ANPD) e do Conselho Nacional de Proteção de dados pessoais e privacidade – contém disposições à respeito da autoridade nacional responsável pela assuntos relativos à proteção de dados em âmbito nacional e do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;
- Disposições finais e transitórias – dispõe sobre alterações no Marco Civil da Internet, empresas estrangeiras, vigência da Lei, dentre outros de adequação à vigência da lei.

Colaboraram: Paulo Henrique de Souza e Gustavo de Campos

Gestão de Riscos Aplicada à Auditoria

Independentemente da dimensão ou ramo de atividade das organizações, todas estão sujeitas a eventos inesperados decorrentes de condições internas ou externas. Esses eventos, denominados riscos, podem afetar a rotina das organizações e gerar perdas financeiras.

Na administração pública não é diferente. É imprescindível conhecer e gerenciar os eventos capazes de afetar o desempenho das instituições e a entrega de valor à sociedade. A gestão de riscos possibilita que a organização se antecipe ao inesperado, minimizando ou eliminando esses potenciais eventos e custos extras antes que eles aconteçam.

Por meio das análises dos cenários interno e externo a organização, é possível identificar os riscos inerentes ao negócio e suas respectivas origens. É assim que começa o processo de gerenciamento de riscos.

Após a análise de cenário, os riscos são identificados e avaliada sua probabilidade de ocorrência, bem como a severidade dos impactos para posterior priorização. Por fim, decide-se por aceitar o risco ou planejar ações para evitar ou reduzir seu impacto.

Para que essas etapas sejam realizadas com eficácia, a metodologia de identificação, análise e gerenciamento de riscos deve estar bem difundida em todos os níveis da organização.

O STJ, por reconhecer a importância de gerenciar esses eventos, instituiu o Escritório Corporativo de Riscos (ECR), com o objetivo de implementar a cultura de gestão de riscos em toda a sua estrutura.

Por este motivo, o domínio desse conhecimento por parte da AUD é fundamental, tanto para a realização dos processos internos à Secretaria, quanto para a identificação e priorização das áreas auditáveis mais significativas.

Em cada ação de auditoria, a avaliação dos riscos deve ser utilizada para identificar as áreas mais estratégicas dentro da organização. A avaliação de riscos permite ao auditor delinear um programa de auditoria capaz de testar os controles mais importantes, com maior profundidade e mais minuciosamente.

Mudando o paradigma das auditorias internas, para agregar mais valor à organização, o foco dos auditores internos passa a ser no futuro. Concentrando esforços nos processos de maior risco, orientam-se os trabalhos de auditoria para os aspectos prioritários à gestão.

Para se aprofundar no tema sugerem-se as 2 ações de capacitação oferecidas gratuitamente pela ENAP e pelo TCU:

- Curso EAD disponibilizado pela ENAP – Gestão de Riscos no Setor Público que traz as noções básicas de gestão de riscos, no contexto da Administração Pública neste [link](#);
- Curso EAD disponibilizado pelo TCU – Auditoria baseada em Risco, que apresenta conceitos e métodos de gestão de riscos aplicados à auditoria neste [link](#).

A leitura da ISO 31000 traz as diretrizes para a gestão de riscos dentro de uma organização e estabelece a estrutura e os princípios para um gerenciamento de riscos mais eficaz.

Colaboraram: Natália Martins e Priscila Santos

MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA: IA - CM

Com objetivo de melhor agregar valor ao negócio da organização e aprimorar seu nível de capacidade, a Secretaria de Auditoria Interna - AUD está adotando o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna desenvolvido pela Fundação de Auditoria Interna do IIA.

Esta ferramenta identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz, descrevendo um caminho revolucionário para uma organização do setor público acompanhar o desenvolvimento da unidade de auditoria interna com objetivo de atender as necessidades de governança e as expectativas profissionais da organização.

O Internal Audit – Capability Model (IA-CM) mostra as etapas da evolução de um nível de uma unidade de auditoria interna menos estabelecida para uma forte e eficaz. Além de atender aos padrões profissionais, o modelo também fornece diretrizes e estratégias para auxiliar a atividade de Auditoria Interna a desenvolver atributos e alcançar objetivos.

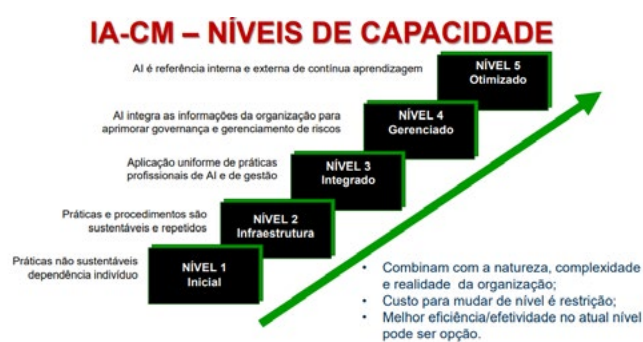
Níveis de capacidade

Para a identificação dos fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz, há a estruturação de cinco níveis de capacidade progressiva.

Cada nível de capacidade descreve as características e capacidades de uma atividade de Auditoria Interna no respectivo estágio. À medida que o tamanho, complexidade de uma organização ou os riscos associados a suas operações aumentam, aumenta também a necessidade de recursos de auditoria interna mais sofisticados. O modelo tenta combinar a natureza e a complexidade de uma organização com os recursos de auditoria interna necessários para suportá-la. Salienta-se que o nível de capacidade de auditoria interna é frequentemente vinculado à estrutura de governança

da organização na qual ela está situada.

Na figura a seguir, é possível verificar o nível e a descrição de cada estágio:



Fonte: Conaci

Em suma, pode-se dizer que os níveis de capacidade do modelo fornecem um roteiro para melhoria contínua dentro da atividade Auditoria Interna.

Instituições que se utilizam do IA-CM, atualmente, em nível global:

- Governo central da República da Indonésia tem usado desde 2010 para melhorar as capacidades de auditoria interna em todo o governo;
- Instituto de Auditores Internos - IIA Holanda adaptou o IA-CM ao seu ambiente e publicou um Modelo de Ambição de Auditoria Interna (IA-AM), em 2016;
- Várias atividades de Auditoria Interna no Canadá aplicaram o IA-CM para facilitar o desempenho de seus Programas de Garantia de Qualidade e Melhoria através de uma Revisão periódica de Garantia da Qualidade, além do Padrão 1311 - Avaliações Internas.

IA-CM NO BRASIL

O CONACI - Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno congrega as Controladorias nos níveis federal, estadual e municipal. E, em maio de 2014, o referido Conselho criou um Grupo de Trabalho para apoiar a modernização do sistema de controle interno brasileiro e aumentar a capacidade das organizações e agências de governança e controle.

Em 2015, o grupo de trabalho usou o IA-CM como ferramenta de autoavaliação para identificar os diversos níveis/estágios de desenvolvimento das Controladorias e a conformidade com a definição de auditoria interna promulgada.

O CONACI tem envidado esforços no sentido de promover treinamentos, seminários e conferências visando fomentar a utilização do IA-CM pelas Controladorias associadas.

Muitos órgãos públicos já se utilizam do modelo, como a CGDF, o Serpro, a CGMG e a CGRJ. Além disso, a CGU publicou a Portaria 777, de 18 de fevereiro de 2019, que recomenda aos seus órgãos jurisdicionados a utilização preferencial da metodologia IA-CM.

Observa-se que a utilização do IA-CM vem crescendo gradativamente também no Brasil por agregar valor como um framework de comunicação, de autoavaliação e de melhoria de desempenho, sendo uma importante ferramenta para garantir que as capacidades de auditoria interna estejam alinhadas com as expectativas da organização.

IA-CM NO STJ

A implantação do IA-CM no STJ teve início com a realização de Benchmarking com os órgãos da Administração Pública que fazem uso da metodologia. Após o conhecimento da ferramenta, a próxima etapa do projeto consistiu na capacitação de todo o corpo de servidores da AUD, por meio da realização do Curso IA-CM, ocorrido em duas turmas, nos meses de julho e agosto do corrente ano.

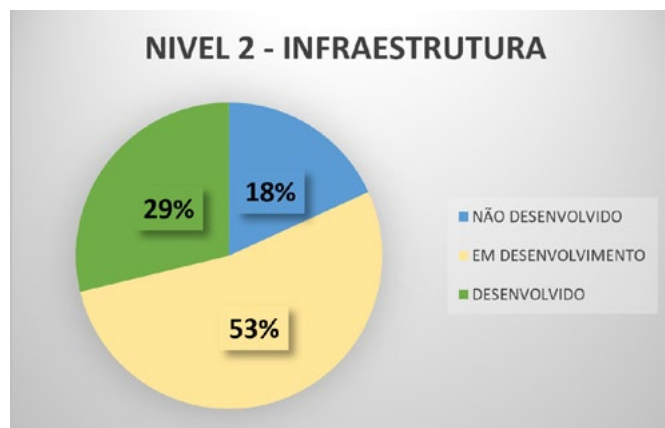
O objetivo do treinamento foi capacitar os colaboradores da Auditoria Interna para adotarem as boas práticas requeridas pelo IA-CM desenvolvendo processos e atividades essenciais para avançar em maturidade organizacional.

Após a capacitação, os servidores da Secretaria foram divididos em 6 grupos que, durante 2 semanas, avaliaram o nível de capacidade em que cada KPA se encontrava, bem como propuseram ação para que a Auditoria Interna alcance o nível de maturidade desejado. Na semana seguinte, por meio de uma oficina desenvolvida pela própria AUD, os grupos apresentaram sua análise aos demais servidores, momento em que foi possível colher as sugestões de todos e atingir o senso comum no âmbito da Secretaria de Auditoria.

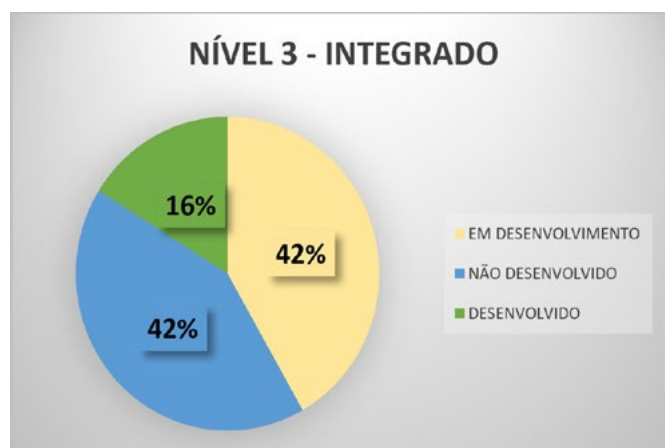
O DIAGNÓSTICO

O Gabinete consolidou o diagnóstico da avaliação e identificou em que nível de amadurecimento a AUD está situada. Este diagnóstico permite comparar o estado atual com o estado desejado de maturidade da Secretaria.

Nível 2 – Infraestrutura:



No que se refere ao nível 2, verificou-se que a AUD possui 29% dos KPAs (Key Process Area - processo chave da área) desenvolvidos, 53% em desenvolvimento e apenas 18% a ser desenvolvido. Espera-se concluir este nível até o final de 2020.



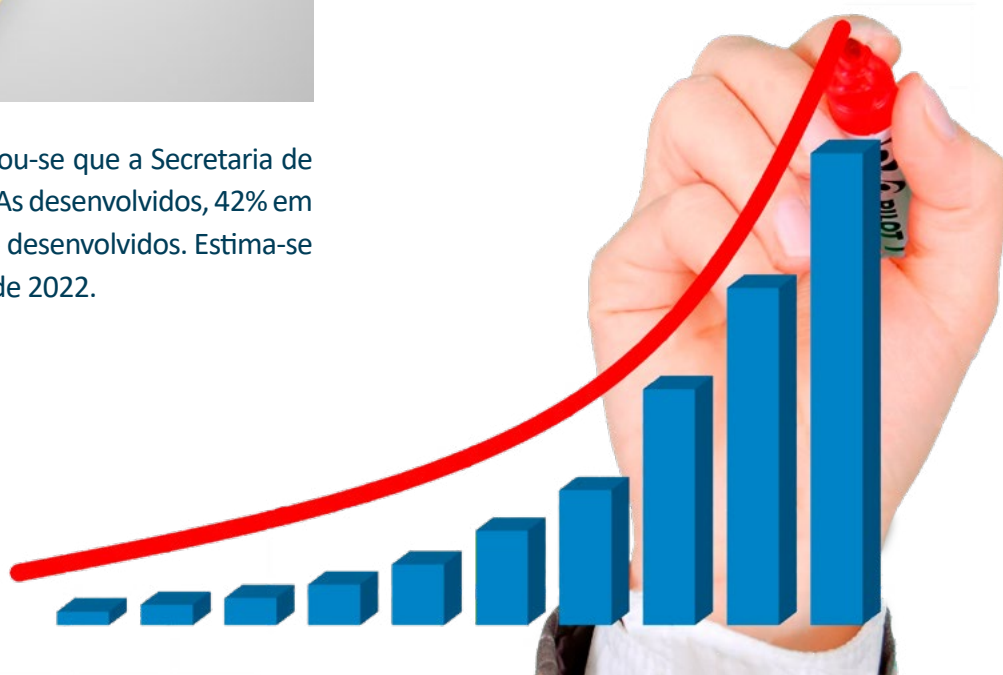
Quanto ao nível 3, observou-se que a Secretaria de Auditoria possui 16% dos KPAs desenvolvidos, 42% em desenvolvimento e 42% não desenvolvidos. Estima-se alcançar este nível até final de 2022.

PRÓXIMAS AÇÕES.

Em novembro de 2019, a AUD concluiu o Plano de Ação – PA, referente ao nível 2, com base no diagnóstico do Modelo IA-CM e a sistematização e priorização das atividades que devem ser executadas a fim de elevar o nível de maturidade dos processos da Auditoria Interna. O PA é um mecanismo fundamental de controle (prazo, custo, escopo, tempo e qualidade) e representa a entrada para execução das tarefas a serem desempenhadas.

Após o PA as próximas ações a serem implementadas são: o envolvimento organizacional, que, nessa fase, será necessária a interação com a Alta Administração e a AMG; tratamento do modelo como projeto estratégico, vinculado ao objetivo estratégico melhoria da governança; a revisão do plano diretor e do plano operacional; e, por fim, a sua execução no próximo exercício.

Com isso, a Auditoria Interna espera planejar um caminho seguro rumo à melhoria dos processos de trabalho e conseqüentemente alcançar os níveis desejados do IA-CM.



Colaboraram: Agma Castello e Marcelo Campêlo

Novos Servidores

Aproveitando que estamos no final de 2019, está na hora de fazer uma retrospectiva para apresentar e agradecer aos servidores que entraram nesse período para nossa equipe!

Agma Castello é brasileira, formada em Administração Pública e pós-graduada em Governança de TI. Depois de trabalhar mais de 20 anos na área de Tecnologia da Informação, começou a procurar oportunidades de novas experiências e depois de atuar muitas vezes na área auditada percebeu que agora, no outro lado, pode contribuir não só com a área responsável pelas auditorias, fiscalizações e controles, mas também com toda a organização. Agma conta que está feliz fazendo parte do gabinete, gosta do ambiente de trabalho e, apesar de muitas atividades, consegue levar de forma leve sem pressões desnecessárias. Como hobby, Agma afirma que gosta de cantar em corais e há anos solta sua voz no coro da igreja, mas ela quer ir além, pretende melhorar a voz para cantar sozinha. A servidora conta que toda a família é envolvida com música, instrumentos e bandas. Será que ela dá uma palhinha para a gente?

Charles de Carvalho, também brasileiro, é formado em Ciências Contábeis com duas especializações: Planejamento e Orçamento Público e, também, em Gestão Pública. Charles conta que depois de uns 3 anos de espera na SAD conseguiu a permuta para AUD com o colega Phillipe. A Secretaria de Auditoria já era uma área em que ele tinha muito interesse em trabalhar, e não se arrependeu! O servidor afirma que o ambiente da CAUG é bom e tem aprendido muito desde que entrou para equipe! Nas horas livres, Charles destaca que gosta de praticar esportes, ler e, principalmente, viajar de moto. Que delícia conhecer lugares novos sob duas rodas, né?

Daniel Winovski, natural de Porto Alegre, teve uma infância de mudanças, começou sua vida em cidades do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, Taquara e Santa Cruz do Sul; depois peregrinou em cidades de São Paulo:



Capital, Rio Claro e Guaratinguetá; aterrissando aqui na capital em agosto de 1984. O gaúcho é formado em Direito e Ciências Políticas com pós em Comunicação. Daniel conta que quando pensava em vir pra AUD já imaginava um trabalho dinâmico, sem rotinas. E suas expectativas foram atendidas! Ele conta que a experiência de estar aqui está sendo muito boa e destaca que é uma vantagem com relação à área judiciária, pois não tem cotas de processos para cumprir. Como hobby Daniel gosta de criar aves ornamentais, praticar tênis e, futuramente, pretende fazer algum esporte aquático. Nesse calor é a melhor opção, não acham?

O brasileiro **Wilker de Souza** é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Brasília. Ele conta que sempre achou que a Auditoria poderia ser uma área que auxiliasse no cumprimento da missão institucional do STJ e, como queria fazer parte disso, assim que foi chamado pelo tribunal informou que essa seria uma das áreas de seu interesse. Wilker está gostando bastante de trabalhar na CAUP, ele afirma que o clima é muito bom e a sensação de sempre ter que aprender algo para os processos também. Nas horas livres, além de pular de paraquedas, tema da matéria sem ressalvas a seguir, ele gosta de praticar atividades físicas e assistir séries.

Colaboraram: Agma Castello, Ana Paula Schmidt, Charles Pereira, Daniel Winovski e Wilker Oliveira

Nas Nuvens

Nesta edição, Wilker resolveu se aventurar e dividir com a gente um pouco da adrenalina que teve ao pular de paraquedas. Preparados?

Eu sempre gostei muito de adrenalina, desde criança as brincadeiras mais perigosas e aventureiras eram as melhores para mim. Não por menos, dei um pouco de trabalho para minha mãe na infância. Aventuras envolvendo água e altura são comigo mesmo!

Um dos meus sonhos sempre foi saltar de paraquedas, mas o salto não é nada barato e no que dependesse dos meus pais seria um sonho eternamente. Então, quando comecei a trabalhar, esse era o primeiro objetivo a ser cumprido.



Comecei a pesquisar e descobri que a melhor empresa do ramo nos arredores de Brasília estava em Anápolis. Entrei em contato e já marquei o dia do salto. A empresa pede um depósito de cem reais para agendar – o valor é abatido no preço do salto. O motivo da “caução” é garantir que as pessoas não desistam na véspera do salto, o que costuma acontecer com frequência, inclusive quando já dentro da aeronave, prestes a saltar.

O acerto foi feito numa terça-feira. Cheguei em casa, mostrei o comprovante de depósito e falei: “Mãe, vou saltar de paraquedas no sábado”. Ela, com toda inocência, falou que eu não era nem doido. Tadinha! No sábado, o grande dia, fui com minha mãe, e chegando lá, os organizadores me entre-

garam um termo de ciência dos riscos, cuja leitura não recomendo. Se você estiver com medo, ele não vai te ajudar em nada! Pouco tempo depois, chegaram mais familiares, que estavam com mais medo que minha própria mãe. Depois dos acertos, o instrutor começou a explicar todos os procedimentos do salto.

Enfim, chega o momento em que o instrutor me chama para decolar e aí o coração dispara. Em nenhum momento senti medo pois sempre foi o que quis fazer, mas aquele avião não era tão potente e tremeu muito na subida. E eu só conseguia pensar: “Graças a Deus que tem um Paraquedas aqui”. O avião sobe até 10.000 pés - cerca de 3 km de altura – o instrutor abre a porta e nesse momento o vento e o barulho são tão grandes que dispararam a adrenalina no meu corpo. O instrutor me posicionou quase fora do avião se preparando para pular, me mandou contar até 3 e saltamos!

Não tenho palavras para descrever os 30 segundos seguintes: são definitivamente INCRÍVEIS!!! Eu estava caindo a 200km/h gritando e aproveitando cada instante. Meu fôlego acabou e tive que puxar ar para gritar de novo, e eu ainda estava caindo... Uma das coisas mais legais nessa “eternidade” foi que cruzei uma nuvem! Eu lembro até hoje da sensação.

Depois dos 30 segundos de queda livre, o instrutor abre o paraquedas, a partir daí é tudo muito tranquilo. Ele até me entregou as alças e deixou eu “pilotar” o paraquedas por um tempo, foi muito massa! Depois pousamos de forma bem suave e segura.

Enfim, foi a experiência mais fantástica da minha vida, recomendo muito que todos se proponham a essa aventura, nem que seja para ter certeza de que nunca deveria ter saltado. Em um famoso vídeo na internet, Will Smith conta como foi a experiência do salto de paraquedas dele e termina com a seguinte frase: “Do outro lado do seu máximo medo estão as melhores coisas da vida”. Faço minhas as palavras dele.

Colaborou: Wilker Oliveira

VISITA DA CEGONHA

A AUD terminou 2019 com a família crescendo novamente! No dia 26 de agosto, nasceu o Bento, filho da Beatriz Corrêa, da CAUC, e, no dia 19 de novembro, a Lis veio ao mundo, ela é filha da Rejane Mangabeira, da CAUP. Eles são lindos, não acham?

Parabéns, para as Famílias Campos e Mangabeira!



Aniversariantes

Janeiro:

Priscila Freitas (CAUG)	09/jan
Paula Monte (CAUG)	16/jan
Maria Gorete (CAUG)	30/jan

Fevereiro:

Silvana de Castro (GAB)	05/fev
Ana Paula Santana (GAB)	17/fev
Thiago Alencar (CAUT)	20/fev
Agma Castello (GAB)	27/fev

Março:

Marina Waisros (GAB)	03/mar
Paullo Raphael (CAUC)	03/mar
Natália Moraes (CAUG)	04/mar
Wilker Oliveira (CAUP)	05/mar
Francisco Ulisses (CAUC)	15/mar
Eliane Maria (CAUT)	26/mar
Leonardo Leite (CAUT)	26/mar
Beatriz Campos (CAUC)	29/mar

Mai:

Weltom Alves (CAUT)	21/mai
Vitor Dutra (CAUT)	27/mai

Junho:

Ane Valois (CAUT)	27/jun
Pedro Nunes (CAUC)	29/jun

Julho:

Ana Laura Sousa (CAUP)	25/jul
------------------------	--------

Agosto:

Gustavo de Campos (CAUP)	08/ago
Daniel Augusto (CAUC)	11/ago
Maria Elizabeth (CAUC)	13/ago
Wadson Sampaio (CAUT)	17/ago
Ana Lúcia (CAUC)	21/ago
Leonardo Karino (CAUT)	31/ago

Setembro:

Alana Paz (GAB)	06/set
-----------------	--------

Outubro:

Claudia Dantas (CAUC)	07/out
Rogério Araújo (CAUC)	13/out
Diocésio Sant'Anna (CAUC)	18/out
Marília Augusta (CAUG)	19/out
Cláudia Roberta (CAUC)	20/out
Lucas Antunes (CAUC)	20/out
Marcelo Campêlo (CAUP)	22/out
Charles Pereira (CAUG)	29/out

Novembro:

Luís Fernandes (CAUP)	21/nov
Paulo Henrique (CAUT)	21/nov
Angelly Maria (CAUG)	24/nov

Dezembro:

Aline Thomas (CAUP)	01/dez
Rejane Ribeiro (CAUP)	11/dez

NÃO SE ESQUEÇA DE RESPONDER NOSSA PESQUISA! [CLIQUE AQUI PARA ACESSÁ-LA.](#)